



Decreto N° 140 - de 16 de Novembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

Art. 1 - O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS:


Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.14.00.2.03.00.12.122.0005.2.0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	30,00
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.0019.2.0016 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	122 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A EDUCAÇÃO	145 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	5.000,00
TOTAL			5.030,00

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 16 de Novembro de 2018


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

De: 16/11/18 a 17/12/18


ASSINATURA DO SERVIDOR